

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEI Nº 2,385</u> De 27 de junho de 1 978

Autoriza o Prefeito alterar denominação de via pública.~

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, a de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de junho de 1 978, premulge a seguinte lai:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, incisco XIV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios) fica o Prefeito Municipal autorizado a alterer a de-nominação da Avenida São Paulo, desta cidade, a partir de passagem inferior sob a Estação da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A., atá a Preça São Beneditor

Parágrafo único - (Vetado).....

Artigo 2º - Esta lad entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, sos 27 (vinte e sete) de junho de 1 978 (mil novecentos e setenta e cito).-

Publicada no Departemento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO -Diretor de Administração-

Remistrade às fls. nº 230 do livro competente nº 13.-

jrj

Autor: José Welington Pinto Projeto de lei 24/78 Processo 33/78